



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 1152/2023/FUMA/OEG/PROEN/UFMA

*Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, referente ao ano de 2022.*

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o termo de adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014; Considerando a Resolução nº 1534 CONSEPE, de 20 janeiro de 2017, que trata no âmbito da UFMA, do tramite processual das solicitações de revalidação de diploma de médico obtido no exterior;

**RESOLVE:**

1. Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1534/2017- CONSEPE:

I. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Katia Simone Teixeira da Silva de La Salles (Presidente)

II. Danilo Dias Braga

III. Ingrid Thangrienne Pinto Lima

IV. João Francisco Everton Cunha

V. Virginia Cunha Barros

2. A comissão atuará no âmbito dos resultados do REVALIDA referente ao ano de 2023;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique – se. Cumpra – se

São Luís (MA), 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
**Pró-Reitor de Ensino**



Documento assinado eletronicamente por **ROMILDO MARTINS SAMPAIO, Pró-Reitor(a)**, em 11/10/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755461** e o código CRC **4E99DF00**.

Referência: Processo nº 23115.000338/2023-74

SEI nº 0755461